QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO E INSTITUTO BENETTI LTDA
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021 – PROCESSO Nº 571/2021

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para a realização de Facoemulsificação com implante de LIO Dobrável ou Rígida, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] e CPF nº [redacted] e de outro lado a empresa Instituto Benetti LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.200.159/0001-92, estabelecido na [redacted] na cidade de Itatiba/SP, neste ato representada por Junia Kill Benetti, médica, portadora do RG n[redacted] e do CPF n[redacted], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 47/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2025 e término em 30 de setembro de 2026, do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas do Contrato nº 47/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 18 de agosto de 2026.

_____
AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

_____
JUNIA KILL BENETTI
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

_____
INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº [redacted]
CPF nº [redacted]